ANNO DE 1833. SABBADO 27 DE JULHO. NUMERO 161.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Pantalião*-Rel.^am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar aos 9 m. da m.
Dom.° - *S. Anna Mãi da Mãe de Deos.* Pr. a 1 h. 18 m. da t.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Fazenda.

Circular aos Prezidentes das Provincias em consequencia do Aviso do Ministro da Guerra de 27 do mez passado declarando-lhes as quantias, que por aquelle Ministerio ficão authorizados a despender no corrante anno financeiro: á saber

O Prezidente do Pará	153:000$
Dito do Maranhão	111:000$
» Piauhy	7:000$
» Ceará	17:000$
» Rio Grande do Norte	7:000$
» Parahiba	23:000$
» Pernambuco	239:000$
» Alagoas	22:000$
» Bahia	281:000$
» Sergipe	12:000$
» Espirito Sannto	20:000$
» S. Paulo	140:000$
» Santa Catharina	101:000$
» Rio Grande do Sul	334:000$
» Matto Grosso	45:000$
» Goyaz	30:000$
» Minas Geraes	92:000$

— Consta-nos que a Regencia em nome do Imperador escolhera da lista triplice, ao Snr. Diogo Antonio Feijó, para Senador pela Provincia do Rio de Janeiro.

PERNAMBUCO.

As folhas Caramuruanas do Rio de Janeiro principalmente a Trombeta em um artigo, que se diz, e pelo estilo pareee, obra do Enviado a D. Pedro, se affanão por provar, que D. Pedro he ainda Imperador de direito do Brasil, e dão como razão a não necessidade do dia 7 de Abril de 1831, e a involuntariedade da sua abdicação. Assim he que os Caramurús que se dizem os unicos apoios do Throno do Snr. D. Pedro 2.° o sustentão, e defendem, assoalhando, que elle não he verdadeiro Imperador nosso; mas um quidão, um figurão emprestado, em fim Imperador só de facto, ou uzurpador, que he a mesmissima couza!!! Mas isto a que se elles atrevem agora, porque os animão nossas divisões, não he o que dizião então, quanto cahido o seu idolo, invocavão nossa piedade, e a conseguirão. Então era o ex Imperador um Principe Ingrato que os tinha fracamente desamparado, e de quem mais se não fiarião, nem o servirião. Então era o dia 7 de Abril um dia glorioso, como o disse o proprio Senado, hoje foco da restauracãs, em sua resposta a falla do Throno nas Sessão de 1831. Hoje qualquer bilhostre o apelida de nefario desnecessario &c. Humildes, e baixos na adversidade atrevem-se agora, que se supoem com forcas á insultar a Nacionalidade, e a nos chamar até escravos alforriados, que por ingratos devem voltar a escravidão. Escravos os Brasileiros!!... Continuai malvados, que logo tereis o pago.

Concedamos porem á esses Politicos de tabernas, que o dia 7 de Abril foi desnecessario; que D. Pedro abdicou constrangido. Segue-se dahi por ventura, que seja ainda D. Pedro Imperador do Brasil? E com que direito? Com o direito divino? Pelo da legitimidade? Vãos fantasmas em quem ninguem hoje cré. D. Pedro era Imperador do Brasil por unanime aclamacão dos Povos; deixou de o ser por unanime desaclamacão. Ainda que desnecessarios fossem os actos do dia 7 de Abril de 1831, elles se tornarão valiosos pela aprovacão da Nacão, que tem o direito de escolher, e mudar a sua forma de Governo como lhe convier, de nomear e apear o Imperante, que não desempenhar bem sua alta missão. E quem dirá, que a Nacão Brasileira não aprovou o que no Rio de Janeiro se fez no dia 7 de Abril? Si alguem o negar, q' o desminta em face a alegria, e enthusiasmo com que em todas as Provincias forão recebidas, festejadas, e apoiadas tão faustas noticias. Imperador de direito seria ainda D. Pedro, si querendo-o a Nacão (coisa impossivel) fosse elle obrigado á deixar o Throno. Mas a Nacão o não quiz, nem quer, que mais direito pode elle ter? Desenganem-se esses Senhores Politicos, que seus sofismas já nos não embaem. As Sociedades Politicas estão sugeitas as mesmas regras geraes, á que estão todas as outras. Assim como alguns Negociantes podem formar por mutuo consenso, e separar quando lhes convier uma Sociedade de commercio: assim os habitantes de um Paiz podem formar modificar, ou acabar suas Sociedades quando assim convier á seus interesses. E assim como os primeiros podem escolher mudar, e apear a pessoa, ou pessoas, que tem escolhido para dirigir seus negocios; assim tão bem os Socios de uma Sociedade Politica podem apear, e mudar aquelle, que escolherão para os dirigir, e governar. A diferença está na gravidade dos negocios destas duas sociedades, cujas decisões exigem o mais maduro conselho, e prudencia, e que quanto possivel se procure conseguir a quasi unanimidade á fim de evitar partidos, e guerra civil. Embora desnecessarios fossem os actos do gloriozo dia 7 de Abril, elles se tornarão soberanos pela aprovacão da Nacão, e forca he obedecer-lhe, para não incorrer em sua justa indignacão. Tão bem pouco vale ter sido voluntaria, ou involuntaria a abdicacão do ex Imperador. Si voluntaria foi, a coroa perdeu; porque o quiz; e si foi involuntaria, perdeu-a; porque o quiz a Nacão, que plenamente aprovou a coacão empregada, que tem mostrado, e mostra, querel-a

sustentar, e que tem nisso o maior interesse; por q' o exigem seu brio, e sua conservação.

Sustentamos nossos principios concedendo aos Caramurús a involuntariedade da abdicação, e desnecessidade do dia 7 de Abril; sustental-os-hemos, negando-lhes; por que em verdade voluntaria foi a abdicação, e mais que necessarios os actos daquelle glorioso dia. Tinhão por fim nelle os seus authores, não exigir a deposição, e sahida do ex Imperador; mas sim a demissão do Ministerio, e algumas outras medidas, e foi para todos inesperada a noticia de que havia o ex Imperador dado sua demissão: foi pois ella voluntaria, e não coacta. Isto se deprehende do mesmo seu decreto, que diz—*Uzando do direito, que a Constituição me concede declaro, que hei mui voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito prezado filho o Snr. D. Pedro de Alcantara*—Depois disto dias esteve elle em plena liberdade a bordo de uma Náo Ingleza, onde podia, á querer, protestar contra tal abdicação, e não só não o fez: mas sempre, e até na Europa aos Imperantes com quem fallou, declarou, que mui voluntariamente havia abdicado a Coroa do Brasil. E onde está a coação, onde os protestos? Só na mente dos retrogados. Quanto á nececida do dia 7 de Abril só a desconhecem os que se aprasem com os males, que sofriamos, que se nos preparava, e com os que sofremos agora, que todos tem origem, e são effeito de causas entre nós lançadas pelo ex Imperador, por seu Pai D. João 6.°, e pelos seus antecessores. E deviamos nós continuar a sofrer tantos males? E não deviamos lançar mão de um meio, que embora não deminuisse logo nossos males, he o unico capaz de os sanar, si tivermos (que teremos) a coragem de o sustentar? Hum Brasileiro, que mereça este nome não dirá o contrario.

Concluamos pois que a abdicação de D. Pedro foi effeito de seus bellos actos, que por culpa sua perdeu o throno do Brasil a que nenhum direito tem hoje; mas sim seu Augusto filho o Snr. D. Pedro 2.°, nosso adorado Imperador, cujo throno está sustentado pela vontade de todos os Brasileiros, que tem protestado defendel-o da uzurpação de seu Pai, ou morrer com as armas na mão.

ARTIGO DE OFFICIO.

Commando das Armas.

Illm. e Exm. Senhor—A vista de quanto V. Exc. expende em seu officio deste mez, que veio sem data, e que tracta dos esclarecimentos pedidos sobre a suspensão das compras de gado para este acampamento, cumpre-me diser alguma cousa, pois a isso sou forsado por V. Exc. quando diz « Vendo que os gados erão ahi comprados sempre por preços mui subidos, e que se não podia aproveitar delles muitas cousas que os particulares utilisão, e que entrão em linha de conta, quando se faz a compra tentei &c.» Estas expressões indicão que as compras de gado feitas neste Acampamento erão dolosas, e que V. Exc. querendo evitar isso tentou ver quem se quisesse encarregar de dar a carne precisa para o Acampamento.

Em verdade quisera que V. Exc. comparando os preços dos gados comprados neste Acampamento com o de Panellas, me mostrasse esse preço tão subido, q' deu motivo a suspensão das compras feitas aqui, continuando com tudo a de Panellas, porque se o preço é comparado com o gado comprado nos dous Acampamentos parece, que V. Exc. querendo obrar imparcialmente deveria suspender as compras de ambos, e se é comparado com o gado comprado em outros lugares estava na mesma razão, só com a diferença que ali é Panellas, e aqui Agoa-Preta; porem desde já declaro a V. Exc. que sobre compras de gado jamais me importarei para não dar lugar a V. Exc. a fazer juizos temerarios, faltando com isto a delicadeza com que deve tratar a minha pessoa, e Authoridade. Tão bem desejava, que V. Exc. me esclarecesse em que se utilisão os particulares em muitas couzas, que se deixão de aproveitar sendo o gado comprado, e morto por conta da Fazenda, por isso que os Bois são remettidos para este Acampamento da mesma maneira, que se aqui fossem comprados, onde são mortos, e se aproveita d'elles o que anteriormente se aproveitava sem differença alguma, para poder entrar no verdadeiro conhecimento dessa bem entendida economia da Fazenda Publica. Resta-me ainda significar a V. Exc., que não particularisando o officio de V. Exc. que mandou suspender as compras de gado este, ou aquelle Acampamento, se devia entender, com todos elles, e nem me persuado que a Força de Panellas seja independente do meu Commando, alem de que comprando ella os gados precisos para o seu sustento estava comprehendida na ordem de V. Exc. Por esta occasião pesso segunda vez a V. Exc. os esclarecimentos, que em meu officio pedi sobre o fornecimento das partidas, que sahindo em deligencia por muitos dias transitando por lugares longicuos não podião ser fornecidas por este Acampamento, e que por isso se vião na necessidade de lançarem mão dos gados por ali existentes comprando-os, e passando cautellas para serem pagos pela Fazenda, o que vai de encontro com as ordens estabelecidas por V. Exc., e assim espero que V. Exc. indique que providencias se devem dar em semelhantes casos, e quem o encarregado de fazer esses suprimentos ás partidas, ficando V. Exc. na certeza de que sejão quaes forem as suas providencias a esse respeito, já mais convirei que neste Acampamentos se facão compras de gados.

Nunca foi custume matar-se Bois neste Acampamento para fazer carne seca para os Soldados como V. Exc. se persuade, pois elles recebem as racões de carne verde. A carne seca ora existente no Commissariado é mui diminuta, e não convindo que haja falta, com tempo requisito a V. Exc. haja de fazer algumas remessas com brevidade. Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco em Agoa-Preta 17 de Julho de 1833—Illm. e Exm. Snr. Manoel Zeferino dos Santos, Presidente da Provincia—Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Maio 8.

Noticias de Chypre dizem terem havido desordens em Nicosia naquella ilha em consequencia da conducta opressiva de Mutselim para com os Gregos.

O Jornal de Smyrna diz que o novo Rei da Grecia ia fazer huma viagem de inspecção nas ilhas de Archipelago. Bandas de insurgentes ainda infestão as fronteiras provinciaes da Grecia. A ilha de Samos recusa reconhecer o novo governo da Grecia, ou a auctoridade do Sultão.

— A fome tem exercido os seus estragos em Madrasta, onde tem havido huma secca igual á que occorreo em 1804, de sorte que não tendo chovido todo o anno passado, não se vê nos mercados a mais pequena porção de trigo a venda, o que tem feito haver motins, rebeliões, e pilhagem.

— Tem havido alguns movimentos sediciosos em Frankfort e o Governo de Berlim tomando-os por pretexto intenta lançar mão de medidas fortes para pôr as universidades Germanicas debaixo dos mais rigidos regulamentos a fim de prevenir que as aulas de Rhethorica e Philosophia não se tornem fontes de alarme pa-

ra o despotismo militar, que investido como está de terror he moralmente fraco bastante para tremer ao progresso do entendimento humano.

— A Hollanda e Belgica que por ora aparentemente se mostrão tranquillas, estão pelo contrario em movimento. De la Hague noticia-se que soffrerão huma mudança geral os acantonamentos do Exercito Hollandez o qual conservará dous campos nas cabecas do Rien e do Oerschot. Na Belgica o Rei Leopoldo vio-se obrigado a dissolver a Assemblea Geral, convocando novamente o Senado e a Camara dos Deputados para o dia 17 de Julho.

— De Berlim diz-se que este anno devem haver grandes evoluções militares perto de Magdburgo nas quaes deve ter parte o corpo de tropas da Pomerania avalia-se em 40,000 homens o numero das tropas que nesta occasião se devem juntar. Algumas consideraveis bancarrotas, especialmente de manufactureiros e o estado precario de algumas grandes cazas tem excitado hum grande abalo no commercio.

— Tinha chegado de Londres o Duque de Orleans acompanhado dos Generaes Baudrand e Marbot, tendo sido o seu recebimento com todas as honras devidas á alta cathegoria de filho do Rei Luiz Philippe com quem El-Rei da Gram Bretanha hoje se acha mui ligado por interesses de gabinete. Continua a reinar na Irlanda a molestia denominada *Influenza*.

— Em França diz-se, que os Chouans procuravão fazer novas revoltas, as quaes talvez não chegarião a ter effeito em consequencia de huma viagem que se affirma El-Rey pertende fazer ás provincias inquietas a fim de tranquilisal-as. Occupava attenção das companhias o parto da Duqueza de Berry.

(Do Recopilador.)

Maio 13.

— Diz se que Carlos X. e todo o seu sequito deixão Praga, e vão habitar a Styria, onde se lhe prepara o castello de Ecklemberg para sua residencia.

— Segundo noticias de Guatimala, esta Republica está perfeitamente tranquilla. O Governo conseguio suffocar inteiramente a facção dos Emigrados organisada nas fronteiras do Mexico. O chefe deste bando, que se havia apoderado do Castello de Omoa, e que havia pedido socorro ás Autoridades Hespanholas da Havana, foi arcabusado. O Governo da America central, á fim de remover os obstaculos, que se oppunhão á naturalisação dos Estrangeiros, decretou a liberdade dos cultos. A pena de morte por delictos politicos foi abolida; e a liberdade da Imprensa garantida por leis, Tomarão-se as medidas para o melhoramente das estrada, Universidades, e Escollas, e para se porem as Capitaes dos diversos Estados em communicação com os portos do mar. Esperavão-se em fim grandes vantagens das relacões commerciaes, que se vão estabelecer com a Inglaterra, Franca, e Hollanda.

— Noticias de *Calcuttá* relatão que se procurou pôr fogo ao Arsenal, em que existem 2:000 barris de polvora. Felizmente descubrirão o incendio no principio antes que houvesse algum damno notavel. O Governador Geral offereceo 5:000 rupias á quem descubrisse o criminoso.

(Do Correio Official.)

FUNDOS PUBLICOS NA EUROPA.

— Londres, 7 *de Maio*.—Tres p. c. consols., 87 3/4 a 7/8. — Tres e meio p. c. novo, 95 3/8 a 5/8.—Quatro p. c., 102 a 102 1/4.—Exchequer Bills, 49 s. a 50 s. —Fundos Belgas, 85 1/2 a 86.—Brasileiros, 66 1/4 a 3/4.—Chilianos, 6 p. c., 20 1/2 a 21 1/2.—Gregos, 5 p. c., 35 a 36.—Hespanhoes, 5 p. c. (1822), 18 7/8 a 19 1/8.—Hollandezes, 5 p. c., 85 a 85 1/4.—Mexicanos, 6 p. c., 33 1/2 a 34.—Portuguezes, 5 p. c., 53 1/2 a 54 1/2.—Russos, 5 p. c., 102 3/4 a 103 1/4.—Companhia Imper. Brazileira de Mineração, 63 l. 10 s a 64 l. 10 s.

Paris, 4 *de Maio*.—Cinco p. c., 102 fr. 90 c.—Quatro e meio p. c., 99 fr. 50 c.—Tres p. c., 77 fr. 45 c.—Emprest. Nacion,, 102 fr, 75 c.—Apolices do Banco, 1,750 fr. a 1,755 fr.—Cambio sobre Londres, hum mez, moeda e papel, 25 fr. 75 c, Tres mezes, papel, 25 fr. 65 c.

Amsterdam, 3 *de Maio*.—Divida actual, 2 1/2 p. c., 44 1/2 a 45.—Emprest. de 1831, seis p. c., 101 3/4 a 102.—Dito, 1832, cinco p. c., 83 1/2 a 84 1/4.—Dito, 1833, cinco p. c., 83 1/2 a 84 1/4.—Cambio sobre Londres, 11 02 1/2; dous mezes, 11 97 1/2.

Vienna, 28 *de Abril*.—Apolices do Banco, 1,206 a 1,200.—Desconto, 1 3/4 p. c.

(Do Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor,

Será possivel, que o ex-Commandante da Ilha de Fernando Francisco Joaquim, que tanto anhela pela vinda de seu D. Pedro 1.°, afim de cortar o mal pela raiz, dos Brasileiros (escravos como elle, já se sabe) tenha a animozidade todo songamongo como he de se offerecer ao Prezidente desta Provincia para ir buscar tropa contra os cabanos; afim de lhe dar o destino que lhe parecer? e se permittirá tal faculdade a aquelle que poem a nossa tropa, que se acha no acampamento; em pararelo dos salteadores Cabanos? a áquelle, que dizem pertencer ao mesmo conventiculo dos Restauradores Caramurús? Creio, Sr. Redactor, digna de tomar-se em consideração huma tal couza.

Sou

O Sentinella da rua das Crúzes.

Pergunta-se a quem quizer responder se um Juiz de Paz, pode toda vez que quer mandar chamar Guardas Nacionaes sem que requizite ao seo Commandante (como pratica o da Freguezia do Poço) e se tal procedimento é ou ou não pelo Codigo excesso de jurisdicão, e no cazo d'afirmativa qual as penas em que incorre a authoridade que tal faz.

— Roga-se ao Snr. Juiz de Paz do Bairro de S. Frei Pedro Goncalves, haja de dar as providencias necessarias, afim de obstar que vaguem pelo dito Bairro todas as noites, um punhado de vadios, e réos de Policia, acometerema taques e dizendo em altas vozes, por diversas ruas as palavras mais obcenas que dar se podem em menoscabo da lei, e escandalo da moral....

Sociedade Federal.

Domingo 28 do corrente as 9 horas da manhãa, em que se deve ler, e descutir o Parecer da Commissão sobre as medidas, que convem tomar para obstar os progressos da restauração.

ANUNCIOS.

Quinta feira 25 do corrente sahio o Federalista: destribue-se nos lugares do costume.

☞ Hoje sahiu o 2.° n.° da Miscelania. Quem quiser saber o que ella contem, compre-a, que se não hade arrepender. Vende-se na Praça da União loja n. 37 e 38, na Tipografia Fidedigna, e na Boa-vista na Botica do Snr. Braulio a 40 reis.

☞ Domingo sairá a Bussola da Liberdade contendo o restante do Communicado no N.° 41, a biografia de Washington, e Pedro de Bragança, e um outro artigo interessante.

Avisos do Correio.

A Escuna *Jovina* recebe a malla para o Maranhão hoje (27) as 11 horas da manhã.

Navios a Frete.

O Brigue Brazileiro *Ventura Feliz*, Capitão Ricardo Xavier da Cunha, recebe carga a frete para o Porto de Lisboa, e sahirá com a brevidade possivel: quem quizer carregar, ou hir de passagem, pode entender-se com o Capitão, ou com Antonio Joze de Amorim.

☞ A quem convier fretar para qualquer porto da Europa o Brigue Inglez *Providencia*, Capitão P. A. Bregant, de 160 tonelladas, prompto a seguir viagem; pode entender-se com o Capitão, ou com o mesmo Amorim.

Vendas.

PARA fora da Provincia uma escrava, que sabe lavar, engomar, coser, e cosinhar, tudo com perfeição: na rua Velha casa terria n.º 38.

☞ Uma molata mossa, coze, engoma, e faz renda: defronte da torre do Livramento D. 20.

☞ Uma rede de pescar agulhas quande, e muito bea: na rua de S. Rita nova D. 11.

☞ Para os Sertões, ou para fora da Provincia uma negra de 16 a 18 annos, 2 negrinhas de 10 a 12, e uma negra de 30 a 40, todas com habelidades: na rua do Livramento D. 17.

☞ 23 varas de galão de ouro fino de rico padrão, e de largura de uma mão travessa, qualidade para qualquer fardamento de muzica, ou para bonés: dar-se-há por preço mais commodo a oitava, do que se poderá obter em qualquer Serigueiro o mesmo genero; sem com tudo, ser do mesmo gosto, e largura, porque o não há no Paiz; por ter vindo esta porcão, por encommenda feita pelo ex-Commandante do Batalhão 18, para a muzica do mesmo Batalhão: na rua ao sahir do arco da Conceição da ponte, loja n.º 19.

☞ Uma traquitana nova de quatro rodas, construida no Rio de Janeiro, guarnecida de casquinho, e de excellente gosto: no atterro da Boa-vista, loja do corrieiro Alemão unida a botica do Peixoto.

☞ Uma morada de casa no Afogado de pedra e cal, novas, grande quintal amurado, cacimba, e chãos proprios, sita no beco do quiabo: no beco do Marisco D. 5.

☞ Retroz do Porto de superior qualidade as libras, de todas as cores, e sortido: na rua da Cruz, loja n.º 40.

☞ Uma casa terria com bons commodos, em uma das principaes ruas da Boa-vista: na Praça da Boa-vista Botica D. 3, que ahi se forneceráõ os esclarecimentos necessarios.

☞ Uma negra de 20 annos, boceteira, lavadeira, e com principios de padeira: na rua que fica por detraz do assougue da Boa-vista na caza côr de chumbo de 3 portas, que fica defronte do beco aonde se acha edificado o dito assougue.

☞ 2 negras de nação, uma com cria, e outra sem ella, ambas cosinhão o diario de uma casa, e habeis para todo o serviço: na rua rua do Vigario n. 9.

☞ Uma colxa de damasco verde da India com palmas de ouro, forrada de tafetal, goarnecida de galão francez, muito larga, e com suas borllas: na rua d'Ortas D. 59, e na mesma tambem se vende um preto canoeiro, e de todo o serviço de campo, para fora da Cidade.

Furtos.

ROGA-se a qualquer pessoa a quem for offerecido um alfineite de diamantes com um brilhante no meio e cordão de ouro fino, o qual foi desencaminhado de sima de uma commoda de um sobrado da rua do Rangel, haja por obzequio toma-lo ao vendedor, e participar na rua do Rosario Botica de João Pereira da Silveira, que recompençará generosamente a quem o trouxer, assim como protesta não se proceder contra a pessoa que o tiver.

☞ Desapareceo entre vespora de S. João uma canoa aberta de 400 a 500 tijolos, que se achava amarrada na praia da Ribeira; quem della souber ou descobrir dirija-se a rua Direita sobrado D. 27 que será recompençado.

Avizos particulares.

OS abaixo assignados fazem sciente que d'hoje em diante fica extinta a firma da casa de Harrisons Poole & Latham, estabellecida nesta Praça; continuando o giro da mesma no futuro sob a de Harrison's Latham & Hibbert, pela qual serão liquidadas todas as contas da firma extinta de qualquer natureza que ellas sejão.

Harrisons Poole & Latham.

Na rua de Santa Rita nova D. 11, coze-se costuras de alfaiate, e se faz tocades para meninos, e guarnições para vestidos de Senhora, tudo por preco comodo.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. Officiaes que compoem a 2.ª, e 3.ª Classe e mais alguns Snrs. que do mesmo tenhão dependencia, que fez mudança da casa da rua dos Quateis para o 2.º andar do sobrado situado na rua Nova D. 3, que fica defronte do Oitão da Matriz.

Francisco d'Assis de Castro Botelho Pato Torrezão.

☞ Quem quizer dar 100$ reis a premio de dois por cento ao mez, sobre penhores de prata, e ouro; dirija-se a rua da Larangeira D. 14.

☞ Simão Machado Bitancurt, é morador na rua da Larangeira D. 15.

Escravos fugidos.

CAtharina, nação Loanda, baixa, com alguns cabellos brancos, tem dois dedos da mão aleijados; fugida a 22 do corrente com saia de xita asul com umas palminhas pequenas, cabecão de algodão, e um saco tambem de algodão, que sahio para comprar farinha: á rua Direita casa terria n. 313.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 26.

RIO DE JANEIRO; 22 dias; E. *America*, Cap. Joze Alves da Silva: carne, feijão, e milho: a Guadino Agostinho de Barros.

VAN DEIMERIS LAND; 85; G. Ing. *Lavinia*, Cap. William Gray: lã, e linho: á Crabtree Keyworths & Comp.

RIO DE JANEIRO, PELA BAHIA; 10 dias; Paq. Ing. *Eclipse*, Com. C. W. Goiffen. Passageiro 2.

Sahido no mesmo dia.

BAHIA; L. *Paquete N. S. da Penha*, Cap. Joaquim de Jezus e Silva: differentes generos. Passageiros—Claudio Bonifacio da Assumpcão, Antonio Joaquim Venancio, e Antonio Joze Guimarães.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.